

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032-25DP-FMS**  
**DISPENSA Nº 012-25DP-FMS**  
**EMPRESA: MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS LTDA**, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Quarta do Contrato do nº 032-25DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi**

**Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.671/2024, de 12/06/2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2025, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no inciso IV, do Art. 136 da Lei 14.133/2021.

Guanambi, 29 de julho de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA